



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.363/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

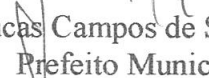
RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
03797	ALINE SILVA ALFREDO SANT'ANA	PROFESSOR P2 - LITERATURA	14/09/14
04031	KAMILA MAGRIN LIMA FERREIRA	PSICOLOGO	17/09/14
04318	CRISTIANE A. CORREA DE QUEIROZ	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	18/09/14
04686	LUCIENE MARIA GOMES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	20/09/14
04687	LUCIVANIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	17/09/14
04738	VERA LUCIA DA FONSECA SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	16/09/14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de setembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 20/09/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
no dia 22/09/2014 à dia 29/09/2014